

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23411.002495/2013-06

CONTRATO N° 54/2013

APOSTILAMENTO N° 01°

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 54/2013 QUE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A
EMPRESA A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Prof. **IRINEU MÁRIO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A Empresa **A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vicente Machado nº 595, Sala 01 Bairro Centro CEP: 85.012-250 na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.406.332/0001-50, neste ato representado pelo Senhor **EBER EVALDO HORST**, CPF nº 019.330.979-30 e RG nº 6.281.164-1 SSP/PR, conforme a Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002495/2013-06** decorrente do **CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 53 dias a partir de 09 de dezembro de 2014, ficando estabelecido como prazo final para o término da obra o dia 31 de janeiro de 2015.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 15 de janeiro de 2015.

CONTRATO N° 54/2013

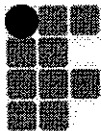
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

23411.002495/2013-06

Página 1 de 1

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD



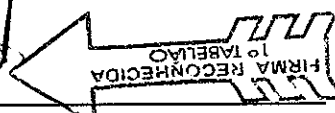
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 20º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884




**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**




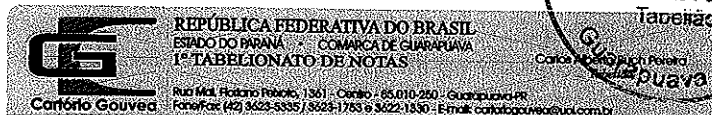
Ministério da Educação

<p>PELA CONTRATANTE</p> 	<p>PELA CONTRATADA</p>  
<p>IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p>EBER EVALDO HORST Representante Legal A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP</p>

TESTEMUNHAS

1. 
 Gestor do Contrato
 Nome: Marcos Antônio de Sordi
 CPF: 034.402.869-00

2. 
 Nome: Nelson Frederico Junior
 CPF: 008.822.309-48



Selo Digital Nº 01pw6.gKcA3_MDeZ9-jy56E.pyuS

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **EBER EVALDO HORST (76337)**.

0014 58455C*. Dou fe. Guarapuava, 19 de janeiro de 2015.

Edson Eloy Dias - Escrevente

